



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos nove dias do mês de março de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei Legislativo No. 002/2004 Súmula: “Dispõe sobre isenção de IPTU, para aposentados e pensionistas e dá outras providências”, após analisarem com muita cautela o conteúdo do referenciado projeto os membros desta comissão concluíram que o projeto foi elaborado de forma a garantir a isenção de IPTU a aposentados e pensionistas projeto de causa nobre que merece a aprovação não só desta comissão mas também do Plenário da Casa, este é o parecer, em seguida analisaram o Projeto de Lei Executivo No. 09/2004 Súmula: “Cria Conselho Municipal de Desenvolvimento de Turismo CODETUR”, após analise do conteúdo do referenciado analisando todos os pontos que são de obrigação desta analisar chegou-se à conclusão de que o citado foi elaborado de forma a garantir o desenvolvimento do turismo, portanto emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade, na seqüência, passaram a discussão do Projeto de Lei Executivo No. 010/2004 Súmula: “Cria o Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR”, após amplo debate enfatizando todas as proposituras contidas no mencionado acima, chegou-se à conclusão da necessidade da aprovação para o bom funcionamento do CODETUR – Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Municipal de Desenvolvimento de Turismo de Campo Magro, sendo assim optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


JOSÉ RAGANHAN

Presidente


MAURICIO MENEGUSSO

Relator


ADÃO DE CRISTO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos nove dias do mês de março de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei Legislativo No. 001/2004 Súmula: “Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Magro a Dom Pedro Fedalto”, após minuciosa analise não foi encontrado nenhum ponto que o desabone muito menos que fira a legalidade e constitucionalidade, portanto emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade, em seguida analisaram o Projeto de Lei Legislativo No. 002/2004 Súmula: “Dispõe sobre isenção de IPTU, para aposentados e pensionistas e dá outras providências”, após analise na integra concluíram que tal projeto esta de acordo com a legalidade e constitucionalidade e emitiram seus pareceres favoráveis levando em consideração a grande importância da matéria para os aposentados e pensionistas do município, na seqüência passaram a analise do Projeto de Lei Executivo No. 09/2004 Súmula: “Cria Conselho Municipal de Desenvolvimento de Turismo CODETUR”, depois de analisar com muito cuidado o conteúdo do projeto os vereadores que desta fazem parte optaram pelo parecer favorável por unanimidade considerando que o projeto em questão está de acordo com a legislação e será de grande importância para o município possibilitando desenvolvimento, geração de empregos e renda, em seguida, passaram a analise do Projeto de Lei Executivo No. 010/2004 Súmula: “Cria o Fundo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Municipal de Turismo – FUNDETUR”, após analisarem com muita cautela o conteúdo de tal projeto concluíram que o citado esta dentro da legalidade e constitucionalidade e também esta de acordo com as necessidades do Município e vai de encontro ao necessário para o desenvolvimento dos trabalhos do CODETUR – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade. Este é o parecer.

J. Raga
CHICÃO
Presidente

José S. Raganhan
JOSÉ RAGANHAN
Relator

J. P. Bunes
LUFRIDO MENEGUSSO
Membro